



Câmara Municipal de Missal

Estado do Paraná

33ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13.10.2025

ATA Nº 46/2025

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Edmundo Schwendler da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, realizou-se a 33ª Sessão ordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal sob a presidência do vereador Elias Xavier de Andrade e com a secretaria do vereador Maico Luzzi. O presidente, após cumprimentar os vereadores e o público presente, os que acompanhavam pelas redes sociais e invocar as bênçãos de Deus, declarou aberta a sessão. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o vereador Custódio Luiz procedeu à leitura de um texto bíblico. Na sequência, realizou-se a assinatura do termo de presença, registrando-se a participação dos vereadores Custódio Luiz Reis Lima, Elias Xavier de Andrade, Fernando Hartmann, Jair Francisco Rauber, Jair Loreno Bogler, Maico Luzzi, Maria Ivonete Machado e Tarcisio Mascarello. Confirmado o quórum, o presidente submeteu à discussão e votação a ata da 32ª Sessão Ordinária. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida o secretário realizou a leitura das correspondências recebidas Ofício Digital nº 218/2025 – Balancete Financeiro. Mensagem do Executivo nº 053/2025 - Prestação de Contas Desfile de 7 de setembro e Semana da Pátria. Passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** do dia, onde foi submetido à primeira discussão e votação PEM-LOM-001/2025 Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, o qual altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Missal. O senhor presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura da referida emenda. A emenda propõe nova redação ao §1º do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, que passa a dispor que *"o julgamento das contas do prefeito respeitará o princípio do contraditório e da ampla defesa e seguirá o rito previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal."* Revoga-se, ainda, o §2º do mesmo artigo. Também altera o inciso XXX do art. 106, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"encaminhar ao Tribunal de Contas, até 31 de março de cada ano, a prestação de contas do município relativa ao exercício anterior, com cópia para a Câmara Municipal."* A emenda entra em vigor na data de sua publicação. Foram lidos os pareceres favoráveis das comissões permanentes bem como o parecer jurídico, também favorável. Aberta a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Custódio Luiz Reis Lima e Jair Loreno Bogler, os quais destacaram a necessidade de adequação da Lei Orgânica Municipal à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que reconhece à

Câmara Municipal a competência exclusiva para o julgamento das contas do prefeito. Também foi destacada a importância da nova redação, por garantir o contraditório, a ampla defesa e maior transparência dos atos administrativos. Encerrada a discussão, passou-se à votação nominal, conforme exigido para alterações à Lei Orgânica. Todos os vereadores presentes manifestaram-se favoráveis, tendo sido a emenda aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei nº 039/2025/E de autoria do Poder Executivo, que declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã. Foi lida a justificativa do projeto, que destacou a atuação da entidade em apoio às iniciativas educacionais, sociais e comunitárias, promovendo a participação da comunidade escolar e fortalecendo ações em prol do desenvolvimento integral das crianças atendidas. Foram lidos os pareceres das comissões permanentes, bem como o parecer jurídico todos favoráveis. Durante a discussão, manifestou-se o vereador Jair Loreno Bogler, que ressaltou a importância das APMFs (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) no apoio às ações escolares e a intenção de apresentar indicação para que todas as APMFs do município sejam reconhecidas como de utilidade pública. Não havendo mais manifestações, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 043/2025/L, de autoria do Poder Legislativo, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.674, de 20 de maio de 2022, que trata do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal. A justificativa do projeto expôs a necessidade de corrigir distorções na redação original, que limitaram o benefício aos servidores com jornada de 40 horas semanais, excluindo indevidamente os demais. Além disso, propôs-se alteração no inciso II do art. 7º da lei, de modo a garantir o pagamento do auxílio aos servidores em licença para tratamento de saúde, considerando o caráter involuntário da ausência e a defasagem dos valores pagos pelo INSS. Foram lidos os pareceres das comissões permanentes e do parecer jurídico todos favoráveis. Durante a discussão, manifestou-se o vereador Jair Loreno Bogler, que destacou o caráter humanitário da alteração, considerando o momento de vulnerabilidade financeira dos servidores afastados por motivo de saúde. Encerrada a discussão, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 044/2025/L Declara de Utilidade Pública a Associação Projeto Oportunidade Missal Futsal Esporte e Lazer. Foi apresentado o Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação Projeto Oportunidade Missal Futsal Esporte e Lazer. Na sequência, foi solicitada ao secretário a leitura da justificativa, a qual destacou que a referida associação, regularmente constituída como pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.589.379/0001-24, com sede no município de Missal-PR, atua de forma contínua desde 2 de julho de 2014. A entidade é mantenedora do Missal Futsal, sendo responsável pela gestão de projeto esportivo em destaque no cenário estadual, promovendo atividades de esporte, lazer, recreação, educação social, formação cidadã e desenvolvimento de hábitos saudáveis, além de defender e promover direitos sociais, conforme legislação vigente. Ressaltou-se que, desde a retomada do projeto em 2022, a equipe do Missal Futsal tem representado oficialmente o município em competições estaduais, obtendo resultados expressivos, como o vice-campeonato da Série Bronze em 2022, o consequente acesso

à Série Prata em 2023, e presença entre as oito melhores equipes do Estado nos anos de 2023, 2024 e 2025. Destacou-se ainda a conquista de títulos nos Jogos Abertos do Paraná e a relevância social do projeto como instrumento de formação de atletas, promoção da saúde, disciplina e cidadania. Foi citado reconhecimento anterior da Câmara Municipal por meio de moção de aplausos concedida em 2022, evidenciando o impacto positivo da associação na sociedade local. Diante disso, defendeu-se a aprovação da proposta como medida de interesse público para o fortalecimento e expansão das atividades da entidade. A seguir, procedeu-se à leitura dos pareceres das comissões permanentes, parecer jurídico todos favoráveis. Em seguida, o projeto foi colocado em primeira discussão e primeira votação. Durante os pronunciamentos, os vereadores Maico Luzzi, Elias de Andrade Xavier, Tarcisio Mascarello, Jair Rauber e Jair Bogler destacaram o orgulho pela atuação da equipe Missal Futsal, ressaltando o papel da associação na formação de atletas, na valorização do município em nível estadual, e na motivação das crianças e jovens por meio do exemplo esportivo. Foi enfatizada a necessidade de reconhecimento legal para viabilizar o apoio financeiro e logístico por parte do Poder Executivo, mediante repasses ou doações de bens inservíveis. Mencionou-se, ainda, a iniciativa conjunta entre os vereadores, com estudos realizados com base em modelos de outros municípios, como Santa Helena, e a importância da futura criação da Secretaria Municipal de Esportes, prevista no Plano Plurianual (PPA), para fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte. Finda a discussão, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Registrou-se a ausência do vereador Valentim, devidamente justificada por motivo de saúde, com posterior apresentação de atestado médico. Passou-se à única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 001/2025, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias de viagens a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Missal, conforme leitura realizada pelo Secretário, contendo os dispositivos legais referentes à finalidade, solicitação, autorização, valores, critérios de pagamento, prestação de contas e relatório de viagem, além da revogação da Resolução nº 001/2017. Em seguida, foram lidos os pareceres das comissões permanentes, parecer jurídico todos favoráveis. Aberta a discussão, foi destacada pelos vereadores Elias de Andrade Xavier, Jair Rauber, Jair Bogler, Maico Luzzi e Custódio Luiz a importância da regulamentação proposta, que segue recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, visando maior transparência, controle e legalidade na utilização de recursos públicos destinados a viagens oficiais para fins de capacitação, visitas técnicas e contatos institucionais com parlamentares estaduais e federais. Foi ressaltado que a regulamentação limita a concessão a 24 diárias anuais por agente, das quais até 4 podem ser destinadas a deslocamentos fora do Estado, com possibilidade de ampliação, mediante autorização da Presidência, em casos não relacionados a eventos de formação. Enfatizou-se que os recursos oriundos dessas ações justificam os investimentos realizados, sendo citados exemplos de valores expressivos obtidos para o município por meio da articulação dos vereadores. Também foram feitos agradecimentos ao setor jurídico da Casa, especialmente ao Dr. Nelson, pelo auxílio nas discussões em comissão, e salientou-se que a Câmara Municipal de Missal está entre as primeiras a adotar tal regulamentação de forma formalizada. Encerrada a discussão, o projeto foi colocado

em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, foi apresentado o Requerimento nº 025/2025, de autoria dos vereadores Custódio Luiz Reis Lima, Elias Xavier de Andrade, Jair Loreno Bogler, Jair Francisco Rauber, Maico Luzzi e Tarciso Mascarello. Após solicitação da presidência, foi realizada a leitura do referido requerimento, que propõe a concessão de Moção Honrosa ao Coral Municipal de Missal pelos 50 anos de sua fundação, destacando sua contribuição para a cultura local, a formação de talentos e a promoção da união por meio da música. Aberta a discussão, houve manifestação do vereador Custódio Luiz Reis Lima, que apresentou um breve histórico do coral, desde sua criação em 1975, mencionando os diferentes regentes, formações e a relevância do grupo na preservação da cultura e identidade musical do município. Foi ressaltada a atuação do coral em eventos oficiais, religiosos e comunitários, sendo considerado um patrimônio imaterial de Missal. Encerrada a discussão, o requerimento foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi lida a Indicação nº 136/2025, de autoria dos vereadores Maico Luzzi, Elias Xavier de Andrade, Custódio Luiz Reis Lima, Jair Loreno Bogler, Jair Francisco Rubber e Tarciso Mascarello, a qual indica ao Chefe do Poder Executivo que seja estudada a possibilidade de aquisição de um cortador de grama tipo “giro zero” destinado ao uso exclusivo na praia artificial de Missal. A medida visa facilitar a manutenção do local, evitando o deslocamento frequente do equipamento atualmente alocado no pátio municipal. Durante a justificativa, o vereador Maico Luzzi destacou que o equipamento possibilitaria maior agilidade nos serviços de corte de grama, além de reduzir custos operacionais e tempo de transporte, beneficiando diretamente a conservação e a apresentação do espaço turístico. Foi apresentada, na sequência, a Indicação nº 137/2025, de autoria dos vereadores Fernando Hartmann, Maria Ivonete Machado e Valentin Kniphoff, que propõe à administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e/ou Secretaria Municipal de Saúde, que seja estudada a possibilidade de aquisição e distribuição de fones de ouvido antirruído (protetores auriculares) para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculadas na rede pública de ensino ou atendidas nas unidades de saúde do município. Ao fazer uso da palavra, o vereador Fernando Hartmann justificou a proposição destacando que a medida visa proporcionar melhor qualidade de vida, conforto e inclusão às crianças com TEA, tendo em vista a hipersensibilidade a sons, característica comum desse transtorno. Destacou-se, ainda, o baixo custo da ação e seu alto impacto positivo no bem-estar dos alunos beneficiados. Sem outras indicações a serem apresentadas, deu-se início às considerações finais, com a inscrição da tribuna da servidora Tatiane Cristina Lenz. Tatiane Cristina Lenz utilizou o tempo regimental de 15 minutos para apresentar esclarecimentos em nome da Secretaria Municipal de Obras acerca de acusação de suposta fraude e desvio de combustível envolvendo a moto niveladora da frota número 145. A servidora ressaltou que não estava presente por solicitação de qualquer autoridade, mas por iniciativa própria, manifestando desapontamento com as acusações feitas. Informou que a denúncia não procede e apresentou documentos que, segundo ela, comprovam a inexistência de fraude. Citou análise do relatório apresentado pela vereadora, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, que aponta supostas irregularidades, ressaltando que o documento por si só não comprova fraude. Esclareceu que, caso tivesse sido solicitado, o setor responsável

poderia fornecer os devidos esclarecimentos, comprovando a regularidade dos registros, notas fiscais e controles da frota. Apresentou relatórios de lançamentos do sistema de controle da frota municipal, notas fiscais de abastecimento e ordens de serviço, demonstrando a regularidade do consumo de combustível. Adiantou que houve um erro no sistema de controle de abastecimento, ocasionando inconsistências nos registros, mas frisou tratar-se de falha técnica, e não de má-fé ou irregularidade. Finalizou reafirmando que a Secretaria Municipal de Obras atua com transparência, responsabilidade e respeito ao recurso público, colocando-se à disposição para apresentar todos os documentos e esclarecimentos necessários. Agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala. Encerrada a manifestação, agradeceu-se as palavras da servidora Tatiane Cristina Lenz. Foi registrada a inscrição da tribuna do secretário municipal de obras, Aldair Cassol Foletto, que utilizou o tempo regimental para prestar esclarecimentos acerca das acusações de suposta fraude em contratos oriundos de processo licitatório referente ao fornecimento de óleo diesel para a frota municipal, especificamente para a moto niveladora que presta serviços no portão do Ocoi, conforme mencionado anteriormente. O secretário afirmou que as provas são claras e demonstram inexistência de qualquer indício de fraude ou desvio de recursos públicos. Explicou que o ocorrido se tratou de uma divergência técnica na geração dos relatórios pelo sistema de controle de abastecimento, o que gerou interpretações equivocadas sobre o consumo e o registro do combustível utilizado. Enfatizou que se trata de falha operacional do sistema de dados, não configurando má-fé, conduta irregular, fraude ou desvio. Declarou que todas as ações da Secretaria de Obras são pautadas na legalidade, transparência e zelo pelo recurso público. Informou que o problema foi identificado, as medidas necessárias foram adotadas, os dados revisados, relatórios corrigidos e o controle reforçado. Lamentou que a falha técnica tenha sido interpretada como tentativa de fraude, mas assegurou que os documentos apresentados comprovam a verdade dos fatos. Reafirmou que a Secretaria de Obras segue atuando com responsabilidade e transparência, colocando-se à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários. Em seguida a vereadora Maria Ivonete, solicitou-se um minuto da palavra ao secretário, que foi negado pelo mesmo. Agradeceu-se a palavra do secretário Aldair Cassol Foletto pelos esclarecimentos. Posteriormente, foi registrada a inscrição da tribuna do vereador Maico Luzzi que iniciou sua fala cumprimentando os presentes e os que acompanhavam pela internet. O vereador reconheceu que erros técnicos podem ocorrer e que a máquina mencionada esteve em operação constante, parando apenas para manutenção ou reparo de pneus, sendo comprovada por notas e requerimentos. Destacou que o episódio se tratou de um erro de lançamento técnico e valorizou a oportunidade de esclarecimento proporcionada pelos secretários. Aproveitou para agradecer ao prefeito Ferrari, ao vice-prefeito Chenho e às equipes envolvidas pela reforma do Centro do Idoso, mencionando também a participação do deputado Mateus Vermelho na disponibilização de recursos para a obra. Comentou sobre a reforma e ampliação da UBS do bairro renascer, informando que o processo está em fase de licitação, com recurso orçado em R\$ 150.000,00. O vereador Maico Luzzi prosseguiu com seu pronunciamento, informando sobre recursos destinados pelo deputado Mateus Vermelho e pelo governo do Estado para obras de ampliação e reforma de unidades básicas de saúde, destacando valores

específicos para os bairros Renascer e Vista Alegre. Enfatizou a importância do contato direto com parlamentares para a obtenção de recursos, mencionando ainda a chegada de novos equipamentos para a saúde municipal. O vereador ressaltou que eventuais erros técnicos identificados no sistema de controle serão corrigidos, destacando o compromisso com a transparência e a regularização das situações apontadas. Em seguida, utilizou a tribuna o vereador Jair Rauber, que iniciou sua fala agradecendo e cumprimentando os presentes e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. O vereador relatou sua experiência na gestão de frota municipal, destacando a complexidade do controle de abastecimento e mencionando episódios em que foi necessário abastecer veículos várias vezes num mesmo dia para atender às demandas da população. Defendeu os servidores e secretários municipais, criticando a divulgação de informações sem o devido esclarecimento prévio e ressaltando a importância do contato direto com as secretarias para elucidação de dúvidas. Finalizou sua fala destacando a dedicação dos servidores públicos e desejando uma excelente semana à comunidade. Foi concedida a palavra ao vereador Custódio, que agradeceu aos secretários e demais vereadores pelos esclarecimentos prestados. Destacou a importância da transparência nas ações dos agentes públicos e ressaltou que acusações de fraude e desvio são graves, devendo ser feitas com base em fatos concretos. O vereador ressaltou que é necessário avaliar o histórico e a idoneidade das pessoas envolvidas antes de fazer tais acusações. Enfatizou que as secretarias municipais estão abertas para esclarecimentos e que os vereadores devem buscar informações diretamente com os responsáveis antes de trazer qualquer denúncia à tribuna. Reforçou a necessidade de respeito mútuo entre os parlamentares e a importância de fundamentar as fiscalizações em documentos e evidências, evitando distorções e julgamentos precipitados. Finalizou conclamando a harmonia no trabalho legislativo e o foco na busca por resultados efetivos para a população. A palavra foi então encerrada pelo presidente da sessão. O vereador Tarciso Mascarello fez uso da tribuna, cumprimentando o presidente, os demais vereadores, secretários e o público presente. Agradeceu pelos esclarecimentos apresentados pelos secretários referentes às acusações envolvendo o combustível da patrula. Ressaltou o trabalho realizado pela Secretaria de Obras e a boa condição das estradas do município. O vereador informou sua participação em eventos recentes, destacando a pesca das crianças no lago, a inauguração da estação de hidratação em parceria com a Sicredi, a reinauguração da Casa dos Idosos, a galinhada realizada em Dom Armando em comemoração ao Dia das Crianças, e o almoço promovido pelo bolão do 19 de março. Finalizou manifestando apoio aos secretários e solicitando que, em situações futuras de acusações, haja transparência e comunicação prévia. Desejou boa semana a todos e agradeceu a oportunidade. A palavra foi então cedida pelo presidente da sessão. O vereador Jair Bogler utilizou a tribuna para reafirmar seu compromisso com a política pautada no trabalho, diálogo e respeito, ressaltando a importância de buscar soluções e resultados para a população. Destacou que seu objetivo é atuar de forma construtiva, sem rivalidades, visando o crescimento do município. Relatou sua trajetória política iniciada em 2008 e mencionou a participação em projetos relevantes para o município, entre eles a implantação do SAMU, a construção de unidades de saúde modelo, e a reforma do ginásio de esportes do distrito Portão do Ocoi. Comentou sobre a obtenção de

recursos para asfaltamento e melhorias em vias municipais. Esclareceu aspectos relacionados à construção da creche no distrito Portão do Ocoi, explicando a necessidade da permuta de terrenos para viabilizar a obra, ressaltando que tal iniciativa atende às demandas da comunidade local e é acompanhada de perto pela administração. Destacou o trabalho conjunto com deputados estaduais e federais para captação de recursos destinados a diversas áreas do município, entre elas saúde, educação e infraestrutura. Enfatizou o compromisso com a população e concluiu sua fala reafirmando o propósito de continuar atuando com humildade, respeito e dedicação. O presidente agradeceu as palavras do vereador Jair Bogler e procedeu à passagem da presidência ao mesmo. Em seguida, foi convidado o vereador Elias para uso da tribuna, dispondo de 15 minutos do tempo regimental. O vereador Elias cumprimentou os presentes, incluindo o presidente, vereadores, vereadora, secretários, servidores e o público acompanhando pelas redes sociais, desejando uma excelente semana. Agradeceu ao secretário de Obras, e a servidora Tatiane Cristina Lenz, pelos esclarecimentos prestados à Casa Legislativa acerca das suspeitas de fraude relacionadas ao consumo de combustível de uma moto niveladora da frota da Secretaria de Obras. Esclareceu que, conforme apresentado, não foram constatadas fraudes, mas sim inconsistências técnicas no sistema de registro de horas da máquina, as quais estão sendo devidamente esclarecidas e corrigidas. Ressaltou a gravidade da acusação de fraude sem comprovação, destacando que tal imputação compromete a credibilidade dos servidores e da administração pública municipal. Defendeu que a fiscalização deve ser feita com responsabilidade, baseada em fatos concretos e apuração prévia, evitando acusações precipitadas que possam prejudicar a imagem dos envolvidos. Mencionou ainda que a administração municipal e a Secretaria de Obras atuam com seriedade e transparência, estando à disposição para apresentar documentos e relatórios sempre que solicitados. Concluiu reafirmando a importância da fiscalização responsável para a transparência e o bom funcionamento do serviço público. O presidente Jair agradeceu as palavras do vereador Elias e destacou o trabalho do servidor Paulo Paetzold, responsável pelo protocolo de projetos nas secretarias estaduais e federais, ressaltando sua dedicação e profissionalismo. Encerrada a manifestação, a presidência foi devolvida ao vereador Elias. Encerrados os assuntos em pauta, o presidente declarou encerrada a 33ª sessão ordinária da primeira legislatura. Agradeceu aos vereadores, à vereadora, aos presentes na sessão desta manhã, bem como aos que acompanharam pela transmissão nas redes sociais. Desejou a todos uma excelente semana. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.